



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 5/2019 – São Paulo, terça-feira, 08 de janeiro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0054748-86.2018.4.03.8000

Interessado(a): Gisele Bueno da Cruz de Lima

De acordo com a Informação nº 4386510/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura, defiro a compensação requerida pela Excelentíssima Juíza Federal GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA para os dias 25, 26, 27 e 28/02 e 01/03/2019.

Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/01/2019, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0007180-45.2016.4.03.8000

Interessado(a): Renata Coelho Padilha

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 14 de dezembro de 2018.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/01/2019, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0025283-37.2015.4.03.8000

Interessado(a): Barbara de Lima Iseppi

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI licença-saúde de 11 a 12 de dezembro de 2018.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/01/2019, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032735-64.2016.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Galvão Starr

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR licença-saúde de 13 a 14 de dezembro de 2018.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/01/2019, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 2940, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

Designar os servidores LUIZ RICARDO AZEVEDO SILVA, RF 2517, Analista Judiciário, Especialidade Engenharia Elétrica, Diretor de Divisão (CJ1) e SONIA KIYOKO KAWANO, RF 3653, Analista Judiciário, Especialidade Arquitetura, Supervisora (FC5), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Termo de Cessão de Uso nº 02.004.10.2018 - Banco do Brasil.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/01/2019, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2941, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

Designar os servidores LUIZ RICARDO AZEVEDO SILVA, RF 2517, Analista Judiciário, Especialidade Engenharia Elétrica, Diretor de Divisão (CJ1) e SONIA KIYOKO KAWANO, RF 3653, Analista Judiciário, Especialidade Arquitetura, Supervisora (FC5), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Termo de Cessão de Uso nº 02.005.10.2018 - Caixa Econômica Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/01/2019, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 4389660/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009616-11.2015.4.03.8000

Documento nº 4389660

Conforme documento 4389655, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA HELENA DE VASCONCELOS MENEZES, no período de 02/01/2019 a 15/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/01/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4390954/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007142-67.2015.4.03.8000

Documento nº 4390954

Conforme documento 4390951, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA PRATA PARADA PEREIRA, no período de 27/12/2018 a 09/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/01/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4390944/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022092-81.2015.4.03.8000

Documento nº 4390944

Conforme documento 4390942, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ CLAUDIO BENCK, no período de 31/12/2018 a 19/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/01/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4389418/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0039071-84.2016.4.03.8000

Conforme documento 4389414, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ANTONIO DE ANDRADE CESAR, no período de 28/12/2018 a 27/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/01/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4382541/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001810-22.2015.4.03.8000

Documento nº 4382541

Conforme documento 4382540, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA DE AZEVEDO CORREA, nos dias 13/12/2018 e 17/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/01/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4382548/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022398-84.2014.4.03.8000

Documento nº 4382548

Conforme documento 4382546, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LAMARA LIVIA SIMOES, no período de 14/12/2018 a 17/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/01/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4385099/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002832-18.2015.4.03.8000

Documento nº 4385099

Conforme documento 4385098, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, no dia 18/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/01/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4389401/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0033529-85.2016.4.03.8000

Documento nº 4389401

Conforme documento 4389361, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22/10/2008, do Conselho da Justiça Federal, à servidora MARCIA KELLY DE OLIVEIRA, no período de 26/12/2018 a 23/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/01/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4367559/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0057676-10.2018.4.03.8000

Documento nº 4367559

Acolho a recomendação da Secretaria de Gestão de Pessoas (4367303).

Defiro o cômputo das horas extras para fins de compensação em caráter excepcional, devendo o gestor ser cientificado quanto à necessidade de que os serviços sejam prestados conforme a Resolução nº 04/2008-CJF, inclusive no que tange à limitação para realização de serviço extraordinário durante o recesso, no mês de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/12/2018, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA (CNPJ nº 22.797.545/0001-03). Processo SEI nº 0054608-52.2018.4.03.8000. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 028/2018 - RP. ESPÉCIE: Contrato 05.576.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, LC 123/06 e Decreto 8.538/15. VIGÊNCIA: na data da assinatura, pelo período de 50 (cinquenta) meses. ASSINATURA: 21/12/18. OBJETO: aquisição de Mini Desktop com monitor. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$319.995,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, no Elemento de Despesa nº 44.90.52.41 – Equip. de TIC - Computadores, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE002368, emitida em 07/12/18, no valor de R\$319.995,00. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sra. Lissandra Shiramizu, engenheira, e Fábio de Souza Lima, bacharel em Marketing.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: TELTEC SOLUTIONS LTDA. (CNPJ nº 04.892.991/0001-15). Processo SEI nº 0057177-26.2018.4.03.8000. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 025/2018 - RP. ESPÉCIE: Contrato 05.577.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05 e Decreto 7.892/13. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 60 (sessenta) meses. ASSINATURA: 21/12/18. OBJETO: aquisição de equipamentos de conectividade composta de switches de Acesso e de Distribuição com garantia/suporte técnico por 60 (sessenta) meses. VALOR TOTAL: R\$897.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 44.90.52.37 - Equip de Tic - Ativos de Rede, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2018NE002559, emitida em 20/12/2018, no valor de R\$897.000,00. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Diogo Brites Ramos, Diretor-Geral.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA – ME (CNPJ nº 13.168.343/0001-01). Processo SEI nº 0029984-33.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 16/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2017, da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo. ESPÉCIE: Contrato 06.071.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5450/05, Decreto 7892/13, Decreto 2.271/97 e Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26/05/17. VIGÊNCIA: início em 20/12/18. e encerramento em 20/12/19, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafo 1, da Lei n. 8.666/93. ASSINATURA: 20/12/18. OBJETO: contratação de serviços para a instalação de solução de infraestrutura flexível composta por piso elevado, rede lógica e elétrica modular e demais componentes do sistema. VALOR TOTAL: R\$582.534,26. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02122056912S93928, Fonte 0100000000, no Elemento de Despesa nº 44.90.51.92 – Instalações, conforme Nota de Empenho nº 2018NE002545, de 20/12/2018, no valor de R\$582.534,26. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. José Alexandre de Almeida.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: GEDEÃO DO PRADO PEREIRA - ME (CNPJ nº 17.792.041/0001-60). Processo SEI nº 0020321-60.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 077/2018. ESPÉCIE: Contrato 06.072.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, LC 123/06, Decreto 8.538/15 e Instrução Normativa nº 5, de 25/05/17 (MPDG). VIGÊNCIA: 140 (cento e quarenta) dias, a partir de sua assinatura. ASSINATURA: 28/12/18. OBJETO: execução dos serviços e obras necessários para adequar as condições de acessibilidade do Auditório do Fórum de Execuções Fiscais. VALOR TOTAL: R\$131.676,70. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02122056911RQ3928, Elemento de Despesa nº 44.90.51.92 - Instalações, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2018NE002591, de 26/12/2018, no valor de R\$131.676,70. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e pela contratada, Sr. Gedeão do Prado Pereira, Proprietário.

Compradora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Vendedores: OTO DE SOUZA AZEVEDO (CPF nº 936.959.858-87) e SHIRLEI DE CASTRO PARILLA AZEVEDO.(CPF nº 147.853.548-28) Processo SEI nº 0037825-79.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Contrato de Compra e Venda, com força de Escritura Pública. ESPÉCIE: Contrato 10.179.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: art. 74 do Decreto-Lei nº 9.760, de 05/09/46.. ASSINATURA: 21/12/18. OBJETO compra e venda do imóvel comercial em área urbana, de propriedade dos Vendedores, situado na Rua Campos Sales nº 160 - Vila Bocaina, em Mauá/SP. . VALOR DE VENDA DO IMÓVEL: R\$5.400.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02122056915s23696 - Elemento de Despesa nº 45.90.61-01- Edifícios, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2018NE002482, de 17/12/2018, no valor de R\$5.400.000,00. ASSINAM: pela Compradora Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e os Vendedores, Sr. Oto de Souza Azevedo e Sra. Shirlei de Castro Parilla Azevedo.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS (CNPJ 43.643.139/0001-66). Processo SEI nº 0002347-83.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2013 (TRF 3ª Região),. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.011.13.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, §4º, e artigo 65, inciso I, “b”, §1º e §8º da Lei nº 8.666/1993. ASSINATURA: 19/12/18. VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01/01/2019. OBJETO: formalização do reajuste do Contrato no percentual de 19,15% (dezenove inteiros e quinze centésimos por cento), passando o preço individual a ser de R\$393,39 e o valor mensal estimado a ser de R\$1.091.678,22; exclusão da localidade de São José dos Campos e, conseqüentemente, de 79 (setenta e nove) beneficiários, passando o Contrato a ter 2.696 (dois mil, seiscentos e noventa e seis) beneficiários, a partir de 01/12/18; prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de **01/01/19**; manutenção do horário do posto de atendimento da UNIMED, nas dependências da Justiça Federal de São Paulo, das 10 às 19 horas; VALORES DECORRENTES DO TERMO ADITIVO: em decorrência da exclusão de localidade e de seus respectivos beneficiários, estima-se o decréscimo mensal no valor de R\$31.077,81; em decorrência da prorrogação do prazo de vigência do Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal estimado de R\$1.060.579,44, perfazendo o valor total estimado de R\$6.363.476,64; o preço individual para o PLANO A é de R\$393,39. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.301.0569.2004.0001, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.50 – Serv.Médico-Hospital,Odontol., conforme a Nota de Empenho nº 2018NE000166, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE002193, emitida em 23/11/18, no valor de R\$1.362.738,88. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Omar Abujamra Junior, Diretor Presidente e Everaldo Grégio, Diretor de Mercado.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A (CNPJ nº 02.558.157/0001-62). Processo SEI nº 0028518-43.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 170/2013. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.608.13.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e alterações. ASSINATURA: 05/12/18. VIGÊNCIA: na data de assinatura. OBJETO: a alteração do endereço do Fórum Federal de Limeira, a partir de 05/12/18. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sra. Carlota Braga de Assis Lima, Administradora e Sr. Wellington Xavier da Costa, Administrador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI (CNPJ nº 09.445.502/0001-09). Processo SEI nº 0061301-20.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2016 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 04.648.21.18. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato Originário e artigo 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 28/12/18. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: reequilíbrio econômico referente ao pagamento do adicional de insalubridade para postos de limpeza de banheiros dos Fóruns de Barueri, Guarulhos, Mauá, Osasco (nova sede), Santo André, São Bernardo do Campo, São Paulo – Adm. Sede, São Paulo – Fórum Cível, São Paulo – Fórum Criminal, São Paulo – Fórum Execuções Fiscais, São Paulo – Presidente Wilson, São Paulo – República, São Paulo – Turmas Recursais, e São Paulo - JEF, a partir de 05/06/18; revisão e repactuação dos preços, a partir de 01/01/18, referente à mão de obra e serviços esporádicos relativos a limpeza quinzenal de vidros e de limpeza semestral de fachadas. VALORES DECORRENTES DO TERMO ADITIVO: estima-se um acréscimo mensal de R\$30.594,82; a composição dos valores estimados das diferenças a serem pagas em decorrência do reequilíbrio econômico, revisão e repactuação dos preços resulta num montante de R\$278.644,12. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e, pela Contratada, Sr. Gustavo Martins de Godoy, Proprietário.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI (CNPJ nº 09.445.502/0001-09). Processo SEI nº 0061303-87.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2016 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 04.650.21.18. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato Originário e artigo 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 27/12/18. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: reequilíbrio econômico referente ao pagamento do adicional de insalubridade para postos de limpeza de banheiros dos Fóruns de Americana, Avaré (nova sede), Bragança Paulista, Campinas (Fórum e JEF), Caraguatubá, Guaratinguetá, Itapeva, Jundiaí, Limeira, Mogi das Cruzes, Piracicaba, Registro, Santos, São João da Boa Vista, São José dos Campos, São Vicente, Sorocaba e Taubaté, a partir de 05/06/18; revisão e repactuação dos preços, a partir de 01/01/18, referente à mão de obra e serviços esporádicos relativos a limpeza quinzenal de vidros e de limpeza semestral de fachadas.: VALORES DECORRENTES DO TERMO ADITIVO: estima-se um acréscimo mensal de R\$25.530,38; a composição dos valores estimados das diferenças a serem pagas em decorrência do reequilíbrio econômico, revisão e repactuação dos preços resulta num montante de R\$234.233,48. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e, pela Contratada, Sr. Gustavo Martins de Godoy, Proprietário.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. (CNPJ nº 03.506.307/0001-57). Processo SEI nº 0061482-21.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 062/16. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.654.12.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Décima Primeira do Contrato. ASSINATURA: 28/12/18. VIGÊNCIA: **29/12/18 a 29/12/19**. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 12 meses. VALOR: estima-se R\$134.400,00 e a taxa de administração no percentual de -0,17%. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos, conforme a Nota de Empenho nº 2018NE000392, emitida em 01/02/18, no valor de R\$133.798,86. O valor referente ao exercício de 2019 será empenhado oportunamente. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e, pela Contratada os Procuradores Sr. Diego Vitoria de Moraes, e Sr. Luciano Rodrigo Weiland.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ 00.482.840/0001-38). Processo SEI nº 0004558-53.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2016-RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.659.26.18. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato Originário e artigo 65, §5º da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 02/01/19. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: revisão e repactuação de preços, a partir de 01/10/18; VALORES DECORRENTES DO TERMO ADITIVO: estima-se um acréscimo mensal de R\$901,88; a composição dos valores estimados das diferenças a serem pagas em decorrência da revisão e repactuação dos preços resulta num montante de R\$ 2.705,64.. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, no Elemento de Despesa nº 33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2018NE000322, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE002571, emitida em 21/12/18, no valor de R\$2.705,64.. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA – EIRELI (CNPJ 07.447.264/0001-37). Processo SEI nº 0008023-36.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 059/2016-RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.689.11.18. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato Originário e artigo 65, “caput” e §5º da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 20/12/18. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: revisão e repactuação de preços, a partir de 30/04/2018. VALORES DECORRENTES DO TERMO ADITIVO: estima-se um acréscimo mensal de R\$17.339,81; a composição dos valores estimados das diferenças a serem pagas em decorrência da revisão e repactuação dos preços resulta num montante de R\$ 139.296,47. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, no Elemento de Despesa nº 33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2018NE000960, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE002444, emitida em 13/12/18, no valor de R\$139.296,47. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Fábio Ramos Neri, Representante Legal.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LORIVALDO MALARA DE ANDRADE – EPP (CNPJ nº 45.087.236/0001-45). Processo SEI nº 0032244-83.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2018, decorrente do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 31/2017, do Ministério da Saúde. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.698.12.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigos 57, inciso II e 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 20/12/18. VIGÊNCIA: a partir de 28/12/18, pelo período de 05 meses. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 05 (cinco) meses; acréscimo quantitativo de 5.275.000 imagens e alteração qualitativa para previsão dos serviços de garantia de correção por mais 60 dias após a execução, sem ônus adicional. VALOR TOTAL: estima-se R\$348.150,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 021261389152A0001, Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE002024, emitida em 30/10/2018, no valor de R\$1.392.600,00. As despesas referentes ao exercício de 2019 decorrentes do cumprimento do Termo Aditivo serão empenhadas oportunamente. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Lorivaldo Malar de Andrade, Diretor Presidente.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA (CNPJ nº 22.797.545/0001-03). Processo SEI nº 0045870-75.2018.4.03.8000. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 028/2018 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 05.566.11.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações.. ASSINATURA: 21/12/18. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: alteração dos locais de entrega dos equipamentos constantes do item 6 da Cláusula Segunda do Contrato Originário. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sra. Lissandra Shiramizu, engenheira, e Fábio de Souza Lima, bacharel em Marketing.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA (CNPJ nº 22.797.545/0001-03). Processo SEI nº 0045870-75.2018.4.03.8000. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 028/2018 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 05.566.12.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 28/12/18. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: substituição do modelo ofertado do equipamento Desktop Lenovo M720q para Desktop Lenovo M920q. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dr. Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e pela Contratada, Sra. Lissandra Shiramizu, engenheira, e Fábio de Souza Lima, bacharel em Marketing.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA (CNPJ nº 22.797.545/0001-03). Processo SEI nº 0054608-52.2018.4.03.8000. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 028/2018 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 05.576.11.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 28/12/18. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: formalização da substituição do modelo ofertado do equipamento Desktop Lenovo M720q para Desktop Lenovo M920q; retificação dos itens 3 e 5 da Cláusula Segunda – Da execução, dos Prazos e dos Locais, do Contrato nº 05.576.10.18. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dr. Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e pela Contratada, Sra. Lissandra Shiramizu, engenheira, e Fábio de Souza Lima, bacharel em Marketing.

Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Locadora: EUROPA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. (CNPJ nº 10.326.376/0001-44). Processo SEI nº 0014349-85.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 07.059.13.18. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 60 (sessenta) meses; negociação do valor mensal da locação; alteração do parágrafo primeiro da Cláusula Décima Quarta (Do Seguro do Imóvel) do Contrato originário para que conste: “PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na apólice, que deverá ser encaminhada à LOCADORA, deverá constar a LOCATÁRIA como beneficiária do seguro relativamente ao valor de reposição do imóvel. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 62, §3º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 51 da Lei nº 8.245/1991. ASSINATURA: 28/12/18. VIGÊNCIA: prorrogação pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de 02/01/19. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$7.200.000,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e pela Contratada, os Sócios, Sr. Mário Eduardo Roveda e Sr. Bento Maximino.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: CIBAM ENGENHARIA EIRELI - EPP (CNPJ nº 01.211.015/0001-61). Processo SEI nº 0002489-82.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 128/2014. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.286.17.18. OBJETO: revisão e repactuação dos preços a partir de 01/05/2016, dos postos de Oficial Encanador, Oficial Eletricista, Auxiliar de Manutenção e Oficial de Manutenção. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato Originário e artigo 65, § 5º da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 28/12/18. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. VALORES DO TERMO ADITIVO: *estima-se um* acréscimo mensal de R\$13.831,90; a composição dos valores estimados das diferenças a serem pagas em decorrência da revisão e repactuação resulta num montante de R\$523.304,84. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001: no Elemento de Despesa nº 33.90.37.04 – Manutenção e Conserv. de Bens, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2018NE000671, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE002618, emitida em 26/12/2018, no valor de R\$436.814,78; e no Elemento de Despesa nº 33.90.92.37 – Locação de Mão de Obra, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2018NE002619, emitida em 26/12/2018, no valor de R\$86.490,06. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dr. Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretora do Foro, em exercício, Sr. Leandro Ferreira da Silva, Procurador.

Contratantes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ 05.422.922/0001-00) e TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedor: LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA (CNPJ nº 22.797.545/0001-03). Processo SEI nº 0014813-39.2018.4.03.8000. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 028/2018 – RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 12.1080.11.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, “a”, na Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 28/12/18. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: a substituição do modelo do equipamento Lenovo, ThinkCentre / M720q e ThinkVision T22i 21,5”, referente aos Lotes 1 e 2, e consequentemente, a alteração das descrições da marca/referência previstas nos quadros constantes do item 1 da Cláusula Sexta da Ata nº 12.1080.10.18. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em exercício, Gilberto Almeida Nunes, Diretor Geral, Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício e, pela Fornecedor, Sra. Lissandra Shiramizu, engenheira, e Fábio de Souza Lima, bacharel em Marketing

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Kowalesky Russo, Analista Judiciário**, em 04/01/2019, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 19, de 04 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **REGINALDO MITSUO IWAMOTO** (RF 7755) e **IEDA CRISTINA DA SILVA** (RF 4147) como Fiscais Titulares e **MILTON KAZUHIRO SANAE** (RF 7756) na condição de Fiscal Substituto do Contrato n. 06.072.10.18 (doc. SEI n. 4383694), firmado com a empresa **GEDEÃO DO PRADO PEREIRA - ME**, e cujo objeto é a execução dos serviços e obras necessários para adequar as condições de acessibilidade do Auditório do Fórum de Execuções Fiscais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 04/01/2019, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4378319/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2018-RP Processo nº 0024148-79.2018.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para fornecimento com instalação de sistema de divisórias em placas de gesso acartonado para os edifícios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Obtenção do edital: a partir de 08/01/2019, às 13h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - Mezanino. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 22/01/2019, às 14h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 22/01/2019, às 14h30.

São Paulo 07 de janeiro de 2019

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Pregoeiro**, em 07/01/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4363088/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0008917-46.2017.4.03.8001

Empresa: MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n. 180/2018 (doc. 4363042)– DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. Embora a empresa **MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelos descumprimentos em tela.

3. Isto posto, aplico à empresa **MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI** as penalidades de multa contratual no valor de R\$1.929,62 (um mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), composta pela somatória dos valores apurados para os Fórum de Marília e Bauru (onde ocorreram a conduta praticada pela contratada) e a suspensão temporária dos direitos de licitar e contratar com este órgão pelo prazo de 2 (dois) anos, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 2, do Contrato nº 04.660.10.17 c/c o artigo 87, incisos II e II e § 2º, da Lei Federal n. 8.666/1993.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa contratada por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade aventada, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993.

5. Aguarde-se eventual manifestação da empresa contratada a respeito dos fatos, que deverá ser apreciada juntamente com a defesa prévia já apresentada (doc. 4185526), para em seguida abordar a rescisão unilateral do Contrato n. 04.660.10.17, com fundamento no art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

6. Expeça-se ofício ao Ministério Público do Trabalho e ao Ministério Público Federal, encaminhando-se cópia integral do processo, para as providências que entenderem necessárias diante dos fatos narrados.

7. Expeça-se ofício à J. Malucelli Seguradora S/A, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, dando-lhe ciência da aplicação da penalidade, em face da apuração de falta contratual contra a empresa **MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI**, em face da apólice de seguro n. 02-775-0435286 (doc. SEI 4364890), prestada no contrato em comento, destinada à garantia pela prestação de serviços, encaminhando-se cópia do parecer e desta decisão e para que informe o número do registro do sinistro, em face do ofício anteriormente encaminhado (doc. 4154206).

8. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/01/2019, às 07:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4394874/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2018

Processo nº 0021769-68.2018.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 084/2018, cujo objeto, consistente na contratação de empresa para elaboração de Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo para Reforma do Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica (SPDA) do prédio Administrativo da Unidade Presidente Wilson, foi adjudicado à empresa GUERINI SOPRAN ENG. E ARQUIT. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

São Paulo, 07 de janeiro de 2019.

Carlos Mituru Miyamoto

Supervisor da Seção de Licitações, em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Supervisor, em exercício**, em 07/01/2019, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4394833/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2018

Processo nº 0021752-32.2018.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 085/2018, cujo objeto, consistente na contratação de empresa para fornecimento e instalação de 02 (duas) Torres de Resfriamento de no mínimo 250 TR cada uma, dos dutos, conexões, válvulas e registros de água de rede hidráulica e remoção das Torres de Resfriamento, e demais dutos, conexões, válvulas e registros atualmente em uso do Sistema de Ar Condicionado localizados no 16º (décimo sexto) pavimento no edifício no Fórum de Execuções Fiscais de São Paulo, foi adjudicado à empresa ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA. EPP.

São Paulo, 07 de janeiro de 2019.

Carlos Mituru Miyamoto

Supervisor da Seção de Licitações, em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Supervisor, em exercício**, em 07/01/2019, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 51, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor DECIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da solicitação encaminhada em 19/12/2018 a este Gabinete, pelo Presidente da Comissão, Paulo Gragnoli, bem como do despacho GADI 4380012, proferido quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 25/2018-DF;

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 60 (sessenta) dias, com supedâneo no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/12/2018, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 4352707/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0034476-10.2014.4.03.8001

Documento nº 4352707

Trata-se de adequação, sem efeito financeiro, do processo de averbação de tempo de serviço referente à servidora SILVANA MARIA WALMSLEY MELATO - RF 1501 (Informação SUTM nº 0780522 e Despacho SUTM nº 0780545), com o fim de adequar os descontos de remonte e devoluções adequando ao contidos nas certidões expedidas pelo INSS e pela Secretaria de Estado da Educação - Governo do Estado de São Paulo conforme abaixo discriminados (0780515, pág. 17/19 e 25/27).

Desta forma, autorizo a retificação da averbação de tempo de serviço prestado em empresas privadas e mantenho o período laborado na Secretaria de Estado da Educação - Governo do Estado de São Paulo, nos termos da Informação SUTM 4352693.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/01/2019, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4392970/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054560-61.2016.4.03.8001

Documento nº 4392970

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4391110, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANA RODRIGUES JUNQUEIRA - RF 5054, para o período de 31/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/01/2019, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4392993/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054549-32.2016.4.03.8001

Documento nº 4392993

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4391605, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTIANE FORONI BEYRODT - RF 3377, para o período de 20/09/2018 a 21/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/01/2019, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4393003/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003288-91.2017.4.03.8001

Documento nº 4393003

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4328551, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA - RF 7942, para o período de 05/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/01/2019, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4393006/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003288-91.2017.4.03.8001

Documento nº 4393006

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4328563, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA - RF 7942, para o período de 06/12/2018 a 20/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/01/2019, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4393012/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058879-72.2016.4.03.8001

Documento nº 4393012

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4359316, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA - RF 967, para o período de 14/12/2018 a 19/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/01/2019, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4391536/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Processo SEI nº 0030193-02.2018.4.03.8001

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (4389242), e as manifestações da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4391521) e da Diretora da Secretaria Administrativa (4391525), defiro o pedido de ajuda de custo, formulado pelo servidor Cesar Augusto Lincoln de Godoy, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de setembro de 2018, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90, e artigos 96, 97 e 98 da Resolução n.º 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAUF e NUCP, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/01/2019, às 22:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0038818-25.2018.4.03.8001.

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora DENISE SANTI CINTRA, RF 2681, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, tudo a partir de 21.01.2019;

II - DISPENSAR a servidora MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES, RF 5673, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Gestão de Contratos de Saúde, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, tudo a partir de 21.01.2019;

III - DESIGNAR o servidor ALISON SANTOS CALADO, RF 8461, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Gestão de Contratos de Saúde, do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, a partir de 21.01.2019;

IV - DISPENSAR a servidora NEIDE ODA, RF 4576, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, a partir de 21.01.2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/01/2019, às 22:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0038916-13.2018.4.03.8000,

RESOLVE:

Lotar a servidora MARIA APARECIDA GATTI BONILHA CURIONI, RF 8250, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 8548, no Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, a partir de 07.12.2018, ficando mantida sua designação para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do referido Juizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/01/2019, às 22:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0038825-17.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO, RF 6564, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Fiscalização de Contratos, e colocá-la à disposição da Diretoria do Foro, tudo a partir de 07.12.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/01/2019, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 997, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018607-65.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 890 (4103269), de 24 de setembro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 01.10.2018, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., a partir de 23.09.2018."

LEIA-SE: "..., a partir de 31.08.2018."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/01/2019, às 22:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 976, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0028617-71.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 883 (4098379), de 21 de setembro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 25/09/2018, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., da função comissionada de Assistente Técnico (FC-2), Núcleo de Apoio Judiciário,..."

LEIA-SE: "..., da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Judiciário,..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/01/2019, às 22:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 993, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0023046-22.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 646 (3900159), de 13 de julho de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 13.08.2018, que designou os servidores abaixo para substituir nos referidos períodos:

a) MARINA ÂNGELA PREVITI, RF 5689, para constar:

Onde se lê: "11 a 17.06.2018; 08.07 a 25.10.2018"

Leia-se: "11 a 17.06.2018; 08.07 a 30.08; 01.09 a 06.10; 08.10 a 25.10.2018"

b) ROMILSON BRANDÃO DO VALE JR, RF 8070, para constar:

Onde se lê: "16 a 27.07.2018"

Leia-se: "16.07.2018, 18.07.2018, 20.07 a 23.07.2018, 25.07.2018 e 27.07.2018"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/01/2019, às 22:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0025610-71.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 932 (4146352), de 08 de outubro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 11.10.2018, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., para prestar serviços nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo,..."

LEIA-SE: "..., para prestar serviços nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 10.10.2018,..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/01/2019, às 22:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004909-89.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 231 (3531001), de 07 de março de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 16/03/2018, referente à designação para prestação de serviço dos servidores LUIS ANTONIO CARVALHO VASCONCELLOS, RF 7854 e MARCO ANTONIO BRUSTOLIM, RF 8370 para constar:

ONDE SE LÊ: "

"DESIGNAR os servidores abaixo, para prestarem serviços na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Itapeva, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

RF 7581 - Haroldo Alves Domingues Gomes, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

RF 7854 - Luis Antonio Carvalho Vasconcellos, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

RF 8370 - Marco Antonio Brustolim, Analista Judiciário, Área Judiciária;

RF 8453 - Sergio de Almeida Neto, Técnico Judiciário, Área Administrativa."

LEIA-SE:

"DESIGNAR os servidores abaixo, para prestarem serviços na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Itapeva, nos períodos definidos:

RF 7581 - Haroldo Alves Domingues Gomes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no período de 19.03.2018 a 14.09.2018;

RF 7854 - Luis Antonio Carvalho Vasconcellos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no período de 19.03.2018 a 16.08.2018;

RF 8370 - Marco Antonio Brustolim, Analista Judiciário, Área Judiciária, no período de 19.03.2018 a 05.07.2018;

RF 8453 - Sergio de Almeida Neto, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no período de 19.03.2018 a 14.09.2018."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/01/2019, às 22:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0068714-50.2017.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 250 (3541504), de 12 de março de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico em 14 de março de 2018, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., para o Juizado Especial Federal de São Paulo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 15/03/2018."

LEIA-SE: "..., para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Protocolo, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 15/03/2018;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/01/2019, às 22:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1021, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0032294-15.2018.4.03.8000,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 866 (4087503), de 18 de setembro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 25/09/2018, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., a partir de 17/09/2018."

LEIA-SE: "..., a partir de 18/09/2018."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/01/2019, às 22:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 32, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU**, RF 7451, para que conste da seguinte forma:

De: 07/01/2019 a 16/01/2019

06/05/2019 a 15/05/2019

28/08/2019 a 06/09/2019

Para: 06/05/2019 a 20/05/2019

09/09/2019 a 23/09/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 29/11/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 36, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, em Barretos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que **JURACY FERREIRA ALVES**, RF 739, Diretora do Núcleo de Apoio Regional - NUAR, estará em gozo de férias no período de 07/01/2019 a 18/01/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES**, RF 6081, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 07/01/2019, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

1ª VARA DE JUNDIAI

PORTARIA Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que a Servidora **JANICE REGINA SZOKE ANDRADE**, RF 6222, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3), estará em gozo de férias no período de 07/01/2019 a 16/01/2019 (10 dias) e 21/01/2019 a 01/02/2019 (12 dias), bem como compensará os dias 17/01/2019 e 18/01/2019 com horas de plantão, que ora defere,

RESOLVE designar, para substituí-la, a servidora **DOANE SOUZA DIAS FERMINO**, RF 7803, Analista Judiciário, Bacharela em Direito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 07/01/2019, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 96, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MM. Juíza Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a solicitação em 12/12/2018 da Seção de Controle de Frequência e Férias (SUFF), referente à retificação da parcela de férias da servidora **ANA KARINA SAKUIYAMA**;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 80, de 26 de setembro de 2018, do Juizado Especial Federal de Osasco que alterou férias da servidora;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a portaria n. 94, de 06 de dezembro de 2018, referente ao período de férias da servidora **Ana Karina Sakuiyama, RF 6464**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

De: 06/02/2019 a 15/02/2019

Para: 11/02/2018 a 20/02/2019

LEIA-SE :

De: 06/02/2019 a 15/02/2019

Para: 11/02/2019 a 20/02/2019

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal**, em 13/12/2018, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL Nº 43/2018 - SBCP-02V

EDITAL DE CITAÇÃO /2018

Com prazo de 30 dias

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo são promovidas as seguintes Execuções Fiscais:

No.0001854-54.2007.403.6114 (200761140018549) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80206058483 ,80606129882 ,80606129883 ,80706030212, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819505077200601 ,13819505078200647,13819505080200616 ,13819505079200691 ,Valor Originário 1.190.000,66, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 29/03/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: JERICO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CGC 03.708.493/0001-07, Endereço: AVENIDA VIVALDI,176 ,VILA VIVALDI ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9617000 - MARIA CRISTINA VILAS BOAS, CPF 107.831.388-14, Endereço: SAO CONSTANTINO,30 ,VILA ARRIETE ,SAO PAULO-SP , 04456010. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO 3016/COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO 3011/PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO 3021. No.0000350-71.2011.403.6114 apensado ao processo : 0001854-54.2007.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 364929510, 364929529, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Valor Originário : 604.462,07, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 13/01/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: JERICO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CGC 03.708.493/0001-07, Endereço: AV VIVALDI 176, VILA VIVALDI ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9617000 - MARIA CRISTINA VILAS BOAS, CPF 107.831.388-14, Endereço: SAO CONSTANTINO,30 ,VILA ARRIETE ,SAO PAULO-SP , 04456010. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO. No.0007899-35.2011.403.6114 apensado ao processo : 0001854-54.2007.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211047890 ,80611082574 ,80611082575, 80711016754, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10932000387201017 ,10932000387201017, 10932000387201017 ,10932000387201017 ,Valor Originário : 4.266.559,67, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 27/09/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: JERICO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CGC 03.708.493/0001-07, Endereço: VIVALDI,176 ,VILA VIVALDI ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9617000 - MARIA CRISTINA VILAS BOAS, CPF 107.831.388-14, Endereço: SAO CONSTANTINO,30 ,VILA ARRIETE, SAO PAULO-SP , 04456010. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO 3016/COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO 3011/PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO 3021

No.0006140-36.2011.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 62, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 50510 ,Valor Originário : R\$ 3.326,94, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 10/08/2011, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO 662270000168, em face de: COM/ DE PRESENTES LIXIANG LTDA EPP, CGC 10.978.304/0002-62, Endereço: AV IMPERADOR PEDRO II 61 ,NOVA PETROPOLIS ,SBCAMPO-SP , 09770420. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

No.0005877-28.2016.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 40060069341604, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 50530001230201218 ,Valor Originário : R\$ 1.128,28, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 06/09/2016, protocolado em 06/09/2016, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em face de: OSVALDO ALVES DA SILVA, CPF 900.816.848-00, Endereço: ALBERTO JAFET,500 ,JD ITARARE ,DIADEMA-SP, 09951110. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

No.0003681-90.2013.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80213000450 ,80413044074 ,80613001541 ,80613001542 ,80713001070, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 10932720085201140 ,10932720085201140, 10932720085201140 ,10932720085201140 ,10932720085201140 ,Valor Originário : 799.071,53, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 22/05/2013, protocolado em 22/05/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: Z. S. SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CGC 03.430.558/0001-03, Endereço: AFONSO CELSO FIGUEIREDO,272 ,JD. MONTREAL ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9662020 - CLAUDIONOR SANTOS DA SILVA, CPF 270.425.368-43, Endereço: VIGILIA, 325 ,VL BUENOS AIRES, SAO PAULO-SP, 03624180. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3021/SIMPLES (IMPOSTO E CONTRIBUICOES ESPECIAIS) - REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTACAO -DIREITO TRIBUTARIO SIMPLES - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

No.0001385-61.2014.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 438427408 ,438427416, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,Valor Originário : 32.388,98, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 07/03/2014, protocolado em 07/03/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: CS - MERCEARIA, BAR E LANCHES LTDA - ME, CGC 06.202.658/0001-62, Endereço: R CONTINENTAL 971, ,JARDIM DO MAR ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9726412 - ANA MARCIA PIRES DA SILVA, CPF 353.107.198-06, Endereço: RAFAEL CORREIA SAMPAIO,451 ,SANTO ANTONIO ,SAO CAETANO DO SUL-SP , 09541250 - ILCEA GOMES DOS SANTOS, CPF 182.797.688-82, Endereço: RAFAEL CORREA SAMPAIO,451 ,JDM SANTO ANTONIO ,SAO CAETANO DO SUL-SP , 09541250. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO.

No.0002149-67.2002.403.6114 (200261140021496) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80600013638, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 138195003120047 ,Valor Originário : 474.268,24, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 07/06/2002, protocolado em 06/06/2002, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: APOLINARIO RUDGE RAMOS VEICULOS LTDA, CGC 59.166.785/0001-10, Endereço: R ANGELA THOME,115 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9780330 - DECIO APOLINARIO, CPF 199.187.048-53, Endereço: PORTUGAL,1313 ,BELA VISTA ,SANTO ANDRE-SP , 09040321 - ARY ZENDRON, CPF 016.495.908-49, Endereço: PORTUGAL,1301, JD BELA VISTA ,SANTO ANDRE-SP , 09041321 - SANTO ANDRE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A, CGC 43.339.969/0001-02, Endereço: R BERNARDINO DE CAMPOS 334 ÇENTRO ,SANTO ANDRE-SP , 09015010. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO. No.0001970-31.2005.403.6114 (200561140019703) apensado ao processo : 0002149-67.2002.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80605048499, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819502392200597 ,Valor Originário : 58.498,96, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 02/06/2005, protocolado em 27/04/2005, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: APOLINARIO RUDGE RAMOS VEICULOS LTDA, CGC 59.166.785/0001-10, Endereço: R ANGELA THOME,115 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9780330 - DECIO APOLINARIO, CPF 199.187.048-53, Endereço: PORTUGAL,1313 ,BELA VISTA ,SANTO ANDRE-SP , 09040321 - ARY ZENDRON, CPF 016.495.908-49, Endereço: PORTUGAL,1301 ,JD BELA VISTA, SANTO ANDRE-SP , 09041321 - SANTO ANDRE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A, CGC 43.339.969/0001-02, Endereço: R BERNARDINO DE CAMPOS 334 ÇENTRO ,SANTO ANDRE-SP , 09015010. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO. No.0002805-29.1999.403.6114 (199961140028052) apensado ao processo : 0002149-67.2002.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8069803439173, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819 500964/98-21 ,Valor Originário : 337.316,84, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 07/05/1999, protocolado em 07/05/1999, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: AVEL APOLINARIO RUDGE RAMOS VEICULOS LTDA, CGC 59.166.785/0001-10 - ARY ZENDRON, CPF 016.495.908-49, Endereço: PORTUGAL,1301 ,JD BELA VISTA ,SANTO ANDRE-SP , 09041321 - DECIO APOLINARIO, CPF 199.187.048-53, Endereço: PORTUGAL,1313 ,BELA VISTA ,SANTO ANDRE-SP , 09040321 - SANTO ANDRE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A, CGC 43.339.969/0001-02, Endereço: R LAURA 206 ,SANTO ANDRE-SP . Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0003146-55.1999.403.6114 (199961140031464) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8069802817760, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819500356/98-26 ,Valor Originário : 160.396,96, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 24/05/1999, protocolado em 24/05/1999, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: SOTRANGE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CGC 60.848.397/0001-06 - SOTRACAP TRANSPORTES

LTDA, CGC 02.152.596/0001-70, Endereço: R MARIA SILVEIRA THERENSE 5000 ÇENTRO, PIRASSUNUNGA-SP , 13630970 - LUIZ EDUARDO DE MELLO MARIN, CPF 091.789.728-50, Endereço: DO SACRAMENTO,712 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09640000 - FAUSTO ZUCHELLI, CPF 075.545.848-63, Endereço: MARTIM AFONSO,26 ÇENTRO ,SANTOS-SP , 11010060 - HISO TRANSPORTE INTERMODAL LTDA - EPP, CGC 00.636.287/0001-40, Endereço: DO SACRAMENTO,712 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09640000 - TRANSPORTES TECNOCAP LTDA - ME, CGC 04.638.676/0001-66, Endereço: DIVINOPOLIS,313 ,VILA BRASILINA ,SAO PAULO-SP , 04158000 - AMILCAR FRANCHINI JUNIOR, CPF 053.445.828-97, Endereço: DIVINOPOLIS,313 ,INDIANOPOLIS ,SAO PAULO-SP , 04158000 - PAULO SISTO MASCHI, CPF 052.149.738-88, Endereço: DIVINOPOLIS,313 ,INDIANOPOLIS ,SAO PAULO-SP, 04158000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO. No.0001353-27.2012.403.6114 apensado ao processo : 0003146-55.1999.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 366411454 ,366411462 ,393486028, 394707940 ,394707958 ,397603193, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,Valor Originário : 756.416,33, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 23/02/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: SOTRANGE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CGC 60.848.397/0001-06, Endereço: AV ANTARTICO 475 CONJ 81, ,JARDIM DO MAR ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9726150 - SOTRACAP TRANSPORTES LTDA, CGC 02.152.596/0001-70, Endereço: R MARIA SILVEIRA THERENSE 5000 ÇENTRO ,PIRASSUNUNGA-SP , 13630970 - LUIZ EDUARDO DE MELLO MARIN, CPF 091.789.728-50, Endereço: R DO SACRAMENTO 712 ,RUDGE RAMOS ,SBCAMPO-SP , 09640000 - FAUSTO ZUCHELLI, CPF 075.545.848-63, Endereço: DO SACRAMENTO,712 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09640000 - HISO TRANSPORTE INTERMODAL LTDA - EPP, CGC 00.636.287/0001-40, Endereço: MARTIM AFONSO,26 ÇENTRO ,SANTOS-SP , 11010060 - TRANSPORTES TECNOCAP LTDA - ME, CGC 04.638.676/0001-66, Endereço: DO SACRAMENTO,712 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09640000 - AMILCAR FRANCHINI JUNIOR, CPF 053.445.828-97, Endereço: DIVINOPOLIS,313 ,VILA BRASILINA ,SAO PAULO-SP , 04158000 - PAULO SISTO MASCHI, CPF 052.149.738-88, Endereço: DIVINOPOLIS,313 ,INDIANOPOLIS ,SAO PAULO-SP , 04158000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO. No.0005679-98.2010.403.6114 apensado ao processo : 0003146-55.1999.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80209011994 ,80609020850 ,80609020851, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 10932000039200914, 13819500420200965 ,13819500421200918 ,Valor Originário : 288.023,72, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 06/08/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: SOTRANGE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CGC 60.848.397/0001-06, Endereço: ANTARTICO,475 ,JARDIM DO MAR ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9726150 - SOTRACAP TRANSPORTES LTDA, CGC 02.152.596/0001-70, Endereço: R MARIA SILVEIRA THERENSE 5000 ÇENTRO ,PIRASSUNUNGA-SP , 13630970 - LUIZ EDUARDO DE MELLO MARIN, CPF 091.789.728-50, Endereço: R DO SACRAMENTO 712 ,RUDGE RAMOS ,SBCAMPO-SP , 09640000 - FAUSTO ZUCHELLI, CPF 075.545.848-63, Endereço: DO SACRAMENTO,712 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09640000 - HISO TRANSPORTE INTERMODAL LTDA - EPP, CGC 00.636.287/0001-40, Endereço: MARTIM AFONSO,26 ÇENTRO ,SANTOS-SP, 11010060 - TRANSPORTES TECNOCAP LTDA - ME, CGC 04.638.676/0001-66, Endereço: DO SACRAMENTO,712 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09640000 - AMILCAR FRANCHINI JUNIOR, CPF 053.445.828-97, Endereço: DIVINOPOLIS,313 ,VILA BRASILINA ,SAO PAULO-SP , 04158000 - PAULO SISTO MASCHI, CPF 052.149.738-88, Endereço: DIVINOPOLIS,313 ,INDIANOPOLIS ,SAO PAULO-SP , 04158000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO /CESSAO DE CREDITOS NÃO-TRIBUTARIOS - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO CESSAO DE CREDITOS NÃO-TRIBUTARIOS - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO. No.0002231-83.2011.403.6114 apensado ao processo : 0003146-55.1999.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 364752475 ,364752483 ,Valor Originário: R\$ 20.973,65, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 29/03/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: SOTRANGE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CGC 60.848.397/0001-06, Endereço: AV ANTARTICO 475 ,JD DO MAR ,SBCAMPO-SP , 09726150 - SOTRACAP TRANSPORTES LTDA, CGC 02.152.596/0001-70, Endereço: R MARIA SILVEIRA THERENSE 5000 ÇENTRO ,PIRASSUNUNGA-SP , 13630970 - LUIZ EDUARDO DE MELLO MARIN, CPF 091.789.728-50, Endereço: R DO SACRAMENTO 712 ,RUDGE RAMOS ,SBCAMPO-SP , 09640000 - FAUSTO ZUCHELLI, CPF 075.545.848-63, Endereço: DO SACRAMENTO,712 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09640000 - HISO TRANSPORTE INTERMODAL LTDA - EPP, CGC 00.636.287/0001-40, Endereço: MARTIM AFONSO,26 ÇENTRO ,SANTOS-SP , 11010060 - TRANSPORTES TECNOCAP LTDA - ME, CGC 04.638.676/0001-66, Endereço: DO SACRAMENTO,712 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09640000 - AMILCAR FRANCHINI JUNIOR, CPF 053.445.828-97, Endereço: DIVINOPOLIS,313 ,VILA BRASILINA ,SAO PAULO-SP , 04158000 - PAULO SISTO MASCHI, CPF 052.149.738-88, Endereço: DIVINOPOLIS,313 ,INDIANOPOLIS ,SAO PAULO-SP , 04158000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO

TRIBUTARIO. No.0003146-55.1999.403.6114(199961140031464) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8069802817760, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819500356/98-26 ,Valor Originário : 160.396,96, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 24/05/1999, protocolado em 24/05/1999, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: SOTRANGE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CGC 60.848.397/0001-06 - SOTRACAP TRANSPORTES LTDA, CGC 02.152.596/0001-70, Endereço: R MARIA SILVEIRA THERENSE 5000 ÇENTRO ,PIRASSUNUNGA-SP , 13630970 - LUIZ EDUARDO DE MELLO MARIN, CPF 091.789.728-50, Endereço: DO SACRAMENTO,712 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09640000 - FAUSTO ZUCHELLI, CPF 075.545.848-63, Endereço: MARTIM AFONSO,26 ÇENTRO ,SANTOS-SP , 11010060 - HISO TRANSPORTE INTERMODAL LTDA - EPP, CGC 00.636.287/0001-40, Endereço: DO SACRAMENTO,712 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09640000 - TRANSPORTES TECNOCAP LTDA - ME, CGC 04.638.676/0001-66, Endereço: DIVINOPOLIS,313 ,VILA BRASILINA ,SAO PAULO-SP , 04158000 - AMILCAR FRANCHINI JUNIOR, CPF 053.445.828-97, Endereço: DIVINOPOLIS,313 ,INDIANOPOLIS ,SAO PAULO-SP , 04158000 - PAULO SISTO MASCHI, CPF 052.149.738-88, Endereço: DIVINOPOLIS,313 ,INDIANOPOLIS ,SAO PAULO-SP, 04158000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO. No.0003128-34.1999.403.6114(199961140031282) apensado ao processo : 0003146-55.1999.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 324572441, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 324572441 ,Valor Originário: 14.408,71, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 24/05/1999, proposta por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL 29979036000140, em face de: SOTRANGE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CGC 60.848.397/0001-06 - SOTRACAP TRANSPORTES LTDA, CGC 02.152.596/0001-70, Endereço: R MARIA SILVEIRA THERENSE 5000 ÇENTRO ,PIRASSUNUNGA-SP , 13630970 - LUIZ EDUARDO DE MELLO MARIN, CPF 091.789.728-50, Endereço: R DO SACRAMENTO 712 ,RUDGE RAMOS ,SBCAMPO-SP, 09640000 - FAUSTO ZUCHELLI, CPF 075.545.848-63, Endereço: DO SACRAMENTO,712 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09640000 - HISO TRANSPORTE INTERMODAL LTDA - EPP, CGC 00.636.287/0001-40, Endereço: MARTIM AFONSO,26 ÇENTRO ,SANTOS-SP , 11010060 - TRANSPORTES TECNOCAP LTDA - ME, CGC 04.638.676/0001-66, Endereço: DO SACRAMENTO,712 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09640000 - AMILCAR FRANCHINI JUNIOR, CPF 053.445.828-97, Endereço: DIVINOPOLIS,313 ,VILA BRASILINA ,SAO PAULO-SP , 04158000 - PAULO SISTO MASCHI, CPF 052.149.738-88, Endereço: DIVINOPOLIS,313 ,INDIANOPOLIS ,SAO PAULO-SP, 04158000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO. No.0001633-81.2001.403.6114(200161140016332) apensado ao processo : 0003146-55.1999.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 350546606, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 350546606 ,Valor Originário : 2.087.501,57, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 17/05/2001, proposta por INSS/FAZENDA 394460000141, em face de: SOTRANGE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CGC 60.848.397/0001-06, Endereço: R DO SACRAMENTO, 712/714 ,RUDGE RAMOS ,SBCAMPO-SP , 09640000 - SOTRACAP TRANSPORTES LTDA, CGC 02.152.596/0001-70, Endereço: R MARIA SILVEIRA THERENSE 5000 ÇENTRO ,PIRASSUNUNGA-SP , 13630970 - LUIZ EDUARDO DE MELLO MARIN, CPF 091.789.728-50, Endereço: R DO SACRAMENTO 712 ,RUDGE RAMOS ,SBCAMPO-SP , 09640000 - FAUSTO ZUCHELLI, CPF 075.545.848-63, Endereço: DO SACRAMENTO,712 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09640000 - HISO TRANSPORTE INTERMODAL LTDA - EPP, CGC 00.636.287/0001-40, Endereço: MARTIM AFONSO,26 ÇENTRO ,SANTOS-SP , 11010060 - TRANSPORTES TECNOCAP LTDA - ME, CGC 04.638.676/0001-66, Endereço: DO SACRAMENTO,712 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09640000 - AMILCAR FRANCHINI JUNIOR, CPF 053.445.828-97, Endereço: DIVINOPOLIS,313 ,VILA BRASILINA ,SAO PAULO-SP , 04158000 - PAULO SISTO MASCHI, CPF 052.149.738-88, Endereço: DIVINOPOLIS,313 ,INDIANOPOLIS ,SAO PAULO-SP , 04158000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO. No.0000966-32.2000.403.6114(200061140009669) apensado ao processo : 0003146-55.1999.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 324578962, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 324578962 ,Valor Originário : 118.476,16, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 23/02/2000, proposta por INSS/FAZENDA 394460000141, em face de: SOTRANGE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CGC 60.848.397/0001-06, Endereço: R DO SACRAMENTO 712/714 ,RUDGE RAMOS ,SBCAMPO-SP , 09640000 - SOTRACAP TRANSPORTES LTDA, CGC 02.152.596/0001-70, Endereço: MARIA SILVEIRA THERENSE,5000 ÇENTRO ,PIRASSUNUNGA-SP , 13630970 - LUIZ EDUARDO DE MELLO MARIN, CPF 091.789.728-50, Endereço: QUISISANA,192 ,JARDIM DA SAUDE ,SAO PAULO-SP , 04149000 - FAUSTO ZUCHELLI, CPF 075.545.848-63, Endereço: DO SACRAMENTO,712 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09640000 - HISO TRANSPORTE INTERMODAL LTDA - EPP, CGC 00.636.287/0001-40, Endereço: MARTIM AFONSO,26 ÇENTRO ,SANTOS-SP , 11010060 - TRANSPORTES TECNOCAP LTDA - ME, CGC 04.638.676/0001-66, Endereço: DO SACRAMENTO,712 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09640000 - AMILCAR FRANCHINI JUNIOR, CPF 053.445.828-97, Endereço: DIVINOPOLIS,313 ,VILA BRASILINA ,SAO PAULO-SP , 04158000 - PAULO SISTO MASCHI, CPF 052.149.738-88, Endereço: DIVINOPOLIS,313 ,INDIANOPOLIS ,SAO PAULO-SP, 04158000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO. CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO.

No.0006700-07.2013.403.6114 apensado ao processo : 0003146-55.1999.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 426808100 ,426808118, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,Valor Originário : 1.990.616,03, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 02/10/2013, protocolado em 02/10/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: SOTRANGE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CGC 60.848.397/0001-06, Endereço: AV ANTARTICO 475 CONJ 81, ,JARDIM DO MAR ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9726150 - SOTRACAP TRANSPORTES LTDA, CGC 02.152.596/0001-70, Endereço: MARIA SILVEIRA THERENSE,5000 ÇENTRO ,PIRASSUNUNGA-SP , 13630970 - LUIZ EDUARDO DE MELLO MARIN, CPF 091.789.728-50, Endereço: QUISISANA,192 ,JARDIM DA SAUDE ,SAO PAULO-SP , 04149000 - FAUSTO ZUCHELLI, CPF 075.545.848-63, Endereço: DO SACRAMENTO,712 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09640000 - HISO TRANSPORTE INTERMODAL LTDA - EPP, CGC 00.636.287/0001-40, Endereço: MARTIM AFONSO,26 ÇENTRO ,SANTOS-SP , 11010060 - TRANSPORTES TECNOCAP LTDA - ME, CGC 04.638.676/0001-66, Endereço: DO SACRAMENTO,712 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09640000 - AMILCAR FRANCHINI JUNIOR, CPF 053.445.828-97, Endereço: DIVINOPOLIS,313 ,VILA BRASILINA ,SAO PAULO-SP , 04158000 - PAULO SISTO MASCHI, CPF 052.149.738-88, Endereço: DIVINOPOLIS,313 ,INDIANOPOLIS ,SAO PAULO-SP , 04158000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO. No.0007715-84.2008.403.6114(200861140077157) apensado ao processo : 0003146-55.1999.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80207011757 ,80608012727, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 10932000130200689 ,13819002484200318 ,Valor Originário : 461.399,22, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 16/12/2008, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: SOTRANGE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CGC 60.848.397/0001-06, Endereço: DO SACRAMENTO,712 14 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9640000 - SOTRACAP TRANSPORTES LTDA, CGC 02.152.596/0001-70, Endereço: R MARIA SILVEIRA THERENSE 5000 ÇENTRO ,PIRASSUNUNGA-SP , 13630970 - LUIZ EDUARDO DE MELLO MARIN, CPF 091.789.728-50, Endereço: R DO SACRAMENTO 712 ,RUDGE RAMOS ,SBCAMPO-SP , 09640000 - FAUSTO ZUCHELLI, CPF 075.545.848-63, Endereço: DO SACRAMENTO,712 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09640000 - HISO TRANSPORTE INTERMODAL LTDA - EPP, CGC 00.636.287/0001-40, Endereço: MARTIM AFONSO,26 ÇENTRO ,SANTOS-SP , 11010060 - TRANSPORTES TECNOCAP LTDA - ME, CGC 04.638.676/0001-66, Endereço: DO SACRAMENTO,712 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09640000 - AMILCAR FRANCHINI JUNIOR, CPF 053.445.828-97, Endereço: DIVINOPOLIS,313 ,VILA BRASILINA ,SAO PAULO-SP , 04158000 - PAULO SISTO MASCHI, CPF 052.149.738-88, Endereço: DIVINOPOLIS,313 ,INDIANOPOLIS ,SAO PAULO-SP , 04158000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO /COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO. No.0004019-64.2013.403.6114 apensado ao processo : 0003146-55.1999.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 372021450 ,372021468, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,Valor Originário : 44.199,03, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 10/06/2013, protocolado em 10/06/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: SOTRANGE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CGC 60.848.397/0001-06, Endereço: AV ANTARTICO, 475 CONJ 81, ,JARDIM DO MAR ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9726150 - SOTRACAP TRANSPORTES LTDA, CGC 02.152.596/0001-70, Endereço: R MARIA SILVEIRA THERENSE 5000 ÇENTRO ,PIRASSUNUNGA-SP , 13630970 - LUIZ EDUARDO DE MELLO MARIN, CPF 091.789.728-50, Endereço: R DO SACRAMENTO 712 ,RUDGE RAMOS ,SBCAMPO-SP , 09640000 - FAUSTO ZUCHELLI, CPF 075.545.848-63, Endereço: DO SACRAMENTO,712 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09640000 - HISO TRANSPORTE INTERMODAL LTDA - EPP, CGC 00.636.287/0001-40, Endereço: MARTIM AFONSO,26 ÇENTRO ,SANTOS-SP , 11010060 - TRANSPORTES TECNOCAP LTDA - ME, CGC 04.638.676/0001-66, Endereço: DO SACRAMENTO,712 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09640000 - AMILCAR FRANCHINI JUNIOR, CPF 053.445.828-97, Endereço: DIVINOPOLIS,313 ,VILA BRASILINA ,SAO PAULO-SP , 04158000 - PAULO SISTO MASCHI, CPF 052.149.738-88, Endereço: DIVINOPOLIS,313 ,INDIANOPOLIS ,SAO PAULO-SP , 04158000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO. No.0002243-97.2011.403.6114 apensado ao processo : 0003146-55.1999.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 364010363 ,364010371 ,Valor Originário: R\$ 74.594,42, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 29/03/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: SOTRANGE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CGC 60.848.397/0001-06, Endereço: AV ANTARTICO 475 ,JD DO MAR ,SBC-SP , 09726150 - SOTRACAP TRANSPORTES LTDA, CGC 02.152.596/0001-70, Endereço: R MARIA SILVEIRA THERENSE 5000 ÇENTRO ,PIRASSUNUNGA-SP , 13630970 - LUIZ EDUARDO DE MELLO MARIN, CPF 091.789.728-50, Endereço: R DO SACRAMENTO 712 ,RUDGE RAMOS ,SBCAMPO-SP , 09640000 - FAUSTO ZUCHELLI, CPF 075.545.848-63, Endereço: DO SACRAMENTO,712 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09640000 - HISO TRANSPORTE INTERMODAL LTDA - EPP, CGC 00.636.287/0001-40, Endereço: MARTIM AFONSO,26 ÇENTRO ,SANTOS-SP , 11010060 - TRANSPORTES TECNOCAP LTDA - ME, CGC 04.638.676/0001-66, Endereço: DO SACRAMENTO,712 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09640000 - AMILCAR FRANCHINI

JUNIOR, CPF 053.445.828-97, Endereço: DIVINOPOLIS,313 ,VILA BRASILINA ,SAO PAULO-SP , 04158000 - PAULO SISTO MASCHI, CPF 052.149.738-88, Endereço: DIVINOPOLIS,313 ,INDIANOPOLIS ,SAO PAULO-SP , 04158000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO. 0003146-55.1999.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 366681885 ,366681893 ,Valor Originário : R\$ 233.689,11, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 29/03/2011, protocolado em 29/03/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 39446000141, em face de: SOTRANGE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CGC 60.848.397/0001-06, Endereço: AV ANTARTICO 475 ,JD DO MAR ,SBCAMPO-SP , 09726150 - SOTRACAP TRANSPORTES LTDA, CGC 02.152.596/0001-70, Endereço: R MARIA SILVEIRA THERENSE 5000 ÇENTRO ,PIRASSUNUNGA-SP , 13630970 - LUIZ EDUARDO DE MELLO MARIN, CPF 091.789.728-50, Endereço: R DO SACRAMENTO 712 ,RUDGE RAMOS ,SBCAMPO-SP , 09640000 - FAUSTO ZUCHELLI, CPF 075.545.848-63, Endereço: DO SACRAMENTO,712 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09640000 - HISO TRANSPORTE INTERMODAL LTDA - EPP, CGC 00.636.287/0001-40, Endereço: MARTIM AFONSO,26 ÇENTRO ,SANTOS-SP , 11010060 - TRANSPORTES TECNOCAP LTDA - ME, CGC 04.638.676/0001-66, Endereço: DO SACRAMENTO,712 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09640000 - AMILCAR FRANCHINI JUNIOR, CPF 053.445.828-97, Endereço: DIVINOPOLIS,313 ,VILA BRASILINA ,SAO PAULO-SP , 04158000 - PAULO SISTO MASCHI, CPF 052.149.738-88, Endereço: DIVINOPOLIS,313 ,INDIANOPOLIS ,SAO PAULO-SP , 04158000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

Encontrando-se o(a)s Executado(a)s em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de cinco dias pagarem a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do(s) Executado(s) e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 27 de setembro de 2018. Eu, Adriana Toniatti Yagi, Técnico Judiciário, digitei. E eu Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, confêri e subscrevo.

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 18/12/2018, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 42/2018 - SBCP-02V

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 30 dias

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é são promovida as seguintes Execuções Fiscais:

No. 0007669-22.2013.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 404452604 ,404452612 ,406381160 ,406381178, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,Valor Originário : 555.797,00, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 06/11/2013, protocolado em 06/11/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: ROSIDALVA BOTELHO SILVA - EPP, CGC 02.337.139/0001-50, Endereço: AV PADRE ANCHIETA 533 ANDAR 2,SAL ,VILA JORDANOPOLIS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9891420 - ROSIDALVA BOTELHO SILVA, CPF 246.659.198-79, Endereço: DOS CAJUEIROS, 72 ,PARQUE TERRA NOVA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09820550. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0008024-86.2000.403.6114 (200061140080248) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8079904008140, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819 203666 99 59 ,Valor Originário : 8.847,30, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 12/12/2000, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: GREASE COML/ LTDA, CGC 62.190.541/0001-87, Endereço: R FERNAO DIAS PAES LEME 127 ,PQ SANTO ANTONIO ,SBCAMPO-SP , 97000000 - LILIAN MARILDA FORMIGONI DEVORAES, CPF 054.808.398-37, Endereço: RUA INDEPENDENCIA 137 ,BELA VISTA ,SANTO ANDRE-SP , 09040000 - EGLE APARECIDA FORMIGONI BEVILACQUA, CPF 008.950.468-22, Endereço: RUA MACAUBA 35 ,PARAISO ,SANTO ANDRE-SP . Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO. No.0003228-18.2001.403.6114 (200161140032283) apensado ao processo : 0008024-86.2000.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 324579012, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 32457901-2 ,Valor Originário: 6.361,73, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 11/09/2001, proposta por INSS/FAZENDA 394460000141, em face de: GREASE COML/ LTDA, CGC 62.190.541/0001-87, Endereço: R FERNAO DIAS PAES LEME, 127 ,STO ANTONIO ,SBCAMPO-SP , 09651000 - EGLE APARECIDA FORMIGONI BEVILACQUA, CPF 008.950.468-22, Endereço: R MACAUBA, 35 ,PARAISO ,STO ANDRE-SP , 09010000 - LILIAN MARILDA FORMIGONI DEVORAES, CPF 054.808.398-37, Endereço: R INDEPENDENCIA, 137 ,BELA VISTA ,STO ANDRE-SP , 09040000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO. No.0000962-19.2005.403.6114 (200561140009620) apensado ao processo : 0008024-86.2000.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 324579004 ,Valor Originário : 260.035,00, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 02/03/2005, proposta por INSS/FAZENDA 394460000141, em face de: GREASE COMERCIAL LTDA, CGC 62.190.541/0001-87, Endereço: R. FERNAO DIAS PAES LEME, 127 ,PQ. SANTO ANTONIO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09651000 - EGLE APARECIDA FORMIGONI BEVILACQUA, CPF 008.950.468-22, Endereço: R. MACAUBA, 35 ,PARAISO ,SANTO ANDRE-SP , 09010000 - LILIAN MARILDA FORMIGONI DEVORAES, CPF 054.808.398-37, Endereço: R. INDEPENDENCIA, 137 ,BELA VISTA ,SANTO ANDRE-SP , 09040000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0003271-47.2004.403.6114 (200461140032715) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80603061193, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 108050027729607 ,Valor Originário : 651.759,62, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 12/05/2004, protocolado em 11/05/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: GARCIA TRANSPORTES COLETIVOS E TURISMO LTDA, CGC 44.198.729/0001-90, Endereço: RUA NEWTON MONTEIRO DE ANDRADE,265 ,VILA DUZZI ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9725370 – MAURICIO GOMES, CPF 133.829.278-10, Endereço: R ANTONIO VITOR LOPES 117 ,VLYOLANDA ,SAO VICENTE-SP, 11345390. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO. No.0003346-86.2004.403.6114 (200461140033460) apensado ao processo : 0003271-47.2004.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80203021374, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 108050027729607 ,Valor Originário : 2.791.954,60, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 12/05/2004, protocolado em 11/05/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: GARCIA TRANSPORTES COLETIVOS E TURISMO LTDA, CGC 44.198.729/0001-90, Endereço: RUA NEWTON MONTEIRO DE ANDRADE,265 ,VILA DUZZI ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9725370 - MAURICIO GOMES, CPF 133.829.278-10, Endereço: R ANTONIO VITOR LOPES 117, VL YOLANDA ,SÃO VICENTE-SP , 11345390. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO. No.0003347-71.2004.403.6114 (200461140033471) apensado ao processo : 0003271-47.2004.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80203021375, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 108050027729607 ,Valor Originário : 408.630,87, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 12/05/2004, protocolado em 11/05/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: GARCIA TRANSPORTES COLETIVOS E TURISMO LTDA, CGC 44.198.729/0001-90, Endereço: RUA NEWTON MONTEIRO DE ANDRADE,265 ,VILA DUZZI ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9725370 - MAURICIO GOMES, CPF 133.829.278-10, Endereço: R ANTONIO VITOR LOPES 117 ,VL YOLANDA ,SAO VICENTE-SP , 11345390. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO

No.0007279-47.2016.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80416125169, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819500542201681 ,Valor Originário : 1.149.285,30, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 10/11/2016,protocolado em 10/11/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: FABIO DANTAS BARRETO - ME, CGC 05.767.365/0001-60, Endereço: RUA ARI BARROSO,359 CENTRO ,DIADEMA-SP , 9910650. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /SIMPLES (IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS) - REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTACAO -DIREITO TRIBUTARIO

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 18/12/2018, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 337, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 308/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê: "...agendadas de 06/03/2019 a 15/03/2019 para **07/01/2019 a 11/01/2019 e de 26/06/19 a 30/06/2019;**"

Leia-se: "...agendadas de 06/03/2019 a 15/03/2019, e de 01/07/2019 08/07/2019 para **07/01/2019 a 11/01/2019, e de 26/06/19 a 08/07/2019.**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/12/2018, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0039072-95.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIMONI FACHIN, R.F. 7220, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora VERONICA SILVEIRA DA SILVA MATSUO, R.F. 6635, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **10/12/2018 a 19/12/2018**, em decorrência de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/12/2018, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O Doutor **NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR**, Juiz Federal da 10ª Vara Federal Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo, no exercício da titularidade plena e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como a Portaria nº 301 de 11 de dezembro de 2018, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição nº 230 de 13 de dezembro de 2018, e alterações posteriores

RESOLVE

I -Designar o dia 04 de fevereiro de 2019, às 13 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 08 de fevereiro de 2019, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II -A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III -Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte (art. 68, I a V do Provimento CORE nº 64/2005):

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";

d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV -O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V -Os servidores encarregados dos diversos setores deverão apresentar, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI -Todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, deverão ser devolvidos até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII -Deverão ser expedidos ofícios à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, comunicando-os sobre a Inspeção.

VIII – Deverão se expedidos ofícios ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, e à Procuradoria Federal Especializada do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX -Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X -Afixe-se o edital mencionado no item IX no(s) local(is) de costume.

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 04/01/2019, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O Doutor **NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR**, Juiz Federal da 10ª Vara Federal Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo, no exercício da titularidade plena e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER os prazos processuais em curso na 10ª Vara Federal Previdenciária no período de 04 a 08 de fevereiro de 2019, em virtude da Inspeção Geral Ordinária que será realizada no mesmo período.

Determinar a devolução de todos os processos em carga, até o dia **26 DE JANEIRO DE 2019**, devendo ser expedidos mandados de busca e apreensão dos autos que não forem devolvidos até a data determinada, após a intimação pela Imprensa Oficial (Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região).

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 04/01/2019, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2019 - SP-PR-10V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 10ª VARA PREVIDENCIÁRIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR**, Juiz Federal da 10ª Vara Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo, no exercício da titularidade plena, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento Consolidado CORE nº 64/2005, designou o período de 04 a 08 de fevereiro de 2019, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 13:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2019 e encerramento às 16:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2019, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 10ª Vara Previdenciária de São Paulo, Corregedor da Vara, Dr. Nilson Martins Lopes Júnior, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria.

FAZSABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";
- d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada à Avenida Paulista, n.º 1682, 8º andar, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados a Corregedoria Regional, a Presidência do CJF e a Diretoria do Foro, assim como o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, INSS - Procuradoria Regional Federal da 3ª Região), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 07 de janeiro de 2019. Eu, Priscila Marie Inoue, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

PRISCILA MARIE INOUE
Diretora de Secretaria

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 04/01/2019, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

Portaria Nº 73, DE 19 DE dezembro DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I- Nomear como fiscal do Contrato n° 20/2018 (doc SEI nº. 4335773), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI-EPP** (CNPJ nº. 02.908.313/0001-78, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de telefonia para as Subseções Judiciárias de Três Lagoas e Ponta Porã, os servidores abaixo relacionados:

a) Luiz Fernando Amorim Azevedo, registro funcional nº. 7114, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo da Subseção de Ponta Porã-MS;

b) Cristina Aparecida Bruciano Grant, registro funcional nº. 7038, Supervisora da Seção de Protocolo e Distribuição da Subseção de Três Lagoas-MS;

II – Na ausência dos titular ora nomeados, responderão pela fiscalização do contrato os servidores indicados para ocupar a Supervisão da Seção de Apoio Administrativo das respectivas Subseções Judiciárias;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 27/12/2018, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4300260/2018 - DFORMS

Processo SEI nº 0002404-59.2017.4.03.8002

Vistos, etc.

1. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO

Em cumprimento ao determinado no item 1 do Despacho DFORMS 4169123, a empresa **CONSERVIL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** apresentou o Requerimento 4227853, através do qual encaminha a NF 3984, referente a aquisição do item 2.3.4, da proposta comercial 3248664, no mês de setembro de 2018.

Quanto ao item 2.3.2, da proposta comercial 3248664, alega não possuir a comprovação de aquisição, pois foi utilizado o material que constava no estoque de suprimentos da empresa.

Não obstante, afirma que o pedido de reequilíbrio se justifica, pois se trata da administração financeira da empresa e que, para nova aquisição do produto, será necessário o desembolso do valor devidamente atualizado.

É a síntese do necessário.

A informação DFORMS 4084408, acolhida por esta Direção do Foro através do Despacho DFORMS 4113864, consignou que:

"A assinatura do contrato ocorreu no dia 05/12/2017 (3269458) e, apenas em 24/04/2018, foi emitida autorização para a empresa CONSERVIL iniciar os serviços contratados (ordem de serviço nº 2/2018 - 3662494). A informação NUA- MS 3811245, consignou que "o Contrato foi assinado em 05/12/18, época em que as chuvas são intensas neste estado do MS". Registrou, também, que "como se tratam de serviços de pavimentação e drenagem é completamente **desarrazoado** que tais serviços sejam feitos em período chuvoso, **sob pena de severos prejuízos financeiros e logísticos para o órgão**".

À vista disso, os motivos da demora para a emissão da ordem de serviço não podem ser imputados à empresa contratada, devendo ser incluído no ajuste de revisão contratual o aumento previsto para os insumos dos produtos asfálticos entre o período da assinatura do contrato (05/12/2017) e da emissão da ordem de serviço (24/04/2018), ou seja, o aumento previsto para o mês de janeiro/2018.

Conforme pactuado no contrato nº 14/2017 (3269458), o prazo para a execução dos serviços era de 90 (noventa) dias a contar da emissão da ordem de serviço. A emissão de ordem de serviço, por esta Administração, ocorreu em 24.04.2018. Assim, a obra deveria ter sido concluída, o mais tardar, em 24.07.2018.

Considerando que a obrigação assumida compreende o fornecimento dos materiais necessários à sua execução, a empresa contratada deveria tê-los adquirido integralmente no prazo original de 90 (noventa) dias, acima referido, pois era esse, em princípio, o lapso de tempo de que a empresa dispunha para prestar o serviço.

Nesse sentido, cumpre destacar que desde a primeira prorrogação contratual, ficou consignado que o prazo adicional destinava-se à execução do serviço (do. SEI nº. 3742312) e, como constou do termo aditivo nº. 18 (doc. SEI nº. 3750213), restaram integralmente ratificadas todas as demais cláusulas contratuais, inclusive no que concerne à aquisição de materiais. "

Desta forma, os materiais adquiridos após o prazo original de 90 (noventa) dias para a execução do serviços, ou seja, após 24.07.2018, não podem ser considerados para fins de reequilíbrio econômico- financeiro, consoante o que fora de antanho decidido.

Em relação ao item 2.3.2, da proposta comercial 3248664, não prospera a alegação de que houve prejuízo no caixa da empresa, visto que esta contava com o material para a execução de outros serviços de sua responsabilidade, pois se os insumos já estavam destinados a outras obras cabia a contratada adquirir o material necessário para a execução do contrato administrativo nº 14/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC (3269458). Se a contratada preferiu utilizar insumos que tinha em estoque, o alegado prejuízo causado não pode ser repassado para a contratante sob essas condições e argumentos, pois sua escolha inseriu-se no planejamento estratégico empresarial que lhe é discricionário.

Assim, considerando que a empresa **CONSERVIL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** não comprovou a aquisição dos itens 2.3.4 e 2.3.2 da proposta comercial 3248664, entre 05/12/2017 (data da assinatura do contrato) e 24/07/2018 (data em que a obra deveria ser concluída), **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado (Doc. SEI nº 3991242).

2. DESTINAÇÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Nos termos do requerimento nº. 4296629, a empresa **CONSERVIL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** solicita a reprogramação da planilha de custo do projeto, para o fim de acrescer a importância de R\$ 11.449,53 (onze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), referente à destinação de resíduos sólidos.

Esclarece que a legislação do município de Campo Grande-MS (Leis Municipais nºs 4.864/2010 e 4.952/2011, Decreto nº 13.192/2017), exige que seja dada adequada destinação ambiental dos resíduos sólidos proveniente de obras de construção civil, o que gera custo adicional não previsto no projeto executivo.

Desse modo, entende que o referido valor deve ser incluído na planilha orçamentária, para cobertura das despesas decorrentes do cumprimento da legislação municipal.

Apresentou orçamentos de empresas que executam o serviço de destinação de resíduos da construção civil (Doc. SEI nºs 4296636 e 4296640).

É a síntese do necessário.

O item 6 do Edital de Licitação Nº 3139161/2017 (Doc. SEI nº 3139161), prevê:

6. DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 - O licitante deverá PREENCHER EM CAMPO APROPRIADO NO SISTEMA ELETRÔNICO, os seguintes itens:

1. No campo "Valor Total do Lote", informar o **PREÇO TOTAL DO LOTE**, considerando as respectivas quantidades, conforme Anexo I, devendo ser expresso em Reais, com 2 (duas) casas decimais e que deverá abranger **todas** as despesas incidentes sobre o objeto da licitação tais como **impostos, taxas, fretes e/ou transportes, seguros, mão-de-obra, encargos sociais, etc.**

Por sua vez, a cláusula quinta do Contrato nº 14/2017- DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC (Doc. SEI nº 3269458) estabelece:

1. Pelo cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 776.899,00 (setecentos e setenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais).
2. Os preços estabelecidos nesta Cláusula abrangem todas as despesas e custos (tais como remuneração, encargos sociais e trabalhistas, materiais, equipamentos, insumos, tributos incidentes conforme legislação vigente, bem como taxa de administração, lucro, laudos, transportes etc.), necessários ao cumprimento integral do objeto da presente contratação, não cabendo à CONTRATANTE quaisquer ônus adicionais.

Como é cediço, uns dos princípios que regem a licitação é o da vinculação ao instrumento convocatório. Assim, o edital vincula não só a Administração, como também os administrados. Conforme ensinamento de Hely Lopes Meirelles "o edital é a lei interna da licitação e vincula inteiramente a Administração e os proponentes" (Direito Administrativo Brasileiro, 30ª edição, p. 283, Malheiros).

Extrai-se, do item 6 do Edital que, ao apresentar sua proposta, cabia a empresa licitante incluir todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação, tais como impostos, taxas e transportes. Nenhum edital chancelaria a ideia de que cada despesa fosse nominalmente citada, para que como tal nada se dissesse estar não previsto nele e no vindouro contrato; todas as despesas do contrato deveriam estar abrangidas na proposta - o que às claras constou da previsão editalícia.

Congruentemente, o item 2, da cláusula quinta do Contrato pactuado entre as partes estabelece que o valor pago à contratada abrange todas as despesas e custos necessários ao cumprimento integral do objeto, inclusive *tributos incidentes conforme legislação vigente, bem como taxa de administração, lucro, laudos, transportes etc.*, necessários ao cumprimento integral do objeto contratual.

Note-se que a legislação municipal pertinente à destinação de resíduos sólidos já existia antes da realização do certame e da celebração do contrato. Por assim ser, não se insere adequadamente no conceito de "fato do príncipe". Não se trata, portanto, de exigência legal superveniente à avença, mas de ônus que já existia em data anterior e que, portanto, poderia ter sido contemplado na proposta comercial da requerente.

Essa constatação afasta, no caso em apreço, a aplicação da teoria da imprevisão, pois se trata de despesa que, ao tempo da contratação, era plenamente previsível.

Nesse sentido, como a contratada não incluiu, no momento oportuno, qual seja, o da apresentação da proposta comercial, o valor necessário para o cumprimento da exigência municipal precedente, não cabe nesse momento, como aliás estabelece o item 6.2. do contrato nº. 14/2017, transferir para a a Administração o correspondente acréscimo de despesa.

Destarte, **INDEFIRO** o pedido de reprogramação da planilha de custo para inclusão do valor referente à destinação dos resíduos sólidos.

3. INTIME-SE A EMPRESA. por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, da presente decisão e para **interpor recurso administrativo**, se assim o desejar, **no prazo de 10 (dez) dias**, a teor do artigo 59, da Lei Federal nº 9.784/99.

Publique-se. Cumpra-se.

CÓPIA DESTA DECISÃO SERVIRÁ DE CARTA DE INTIMAÇÃO:

À empresa

CONSERVIL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIREI

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 27/12/2018, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.